

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



TERMO REQUISITÓRIO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Secretário Municipal de Governo Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Planejamento, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Materiais Descartáveis.

Justificativa: Objetivo do registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades.

A entrega deverá ser feita conforme a necessidade da cada secretaria solicitante de acordo com a ordem de fornecimento, onde será informado o endereço da entrega.

Os itens deverão ser entregues em conformidade com a descrição do termo de referência.

Os produtos com data de validade de 06 meses deverão ser entregues com no máximo 30 dias de fabricação.

Arcos, 16 de agosto de 2021.

TERMO REFERÊNCIA

Da : Secretaria Municipal de Administração, Secretário Municipal de Governo Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Planejamento, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

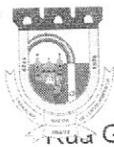
Assunto: Aquisição de Saco de lixo.

Justificativa: Objetivo do registro de preço para futura e eventual aquisição de saco de lixo para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades.

Os itens deverão ser entregues em conformidade com a descrição do termo de referência.

Do fornecimento:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 dias corridos a partir do recebimento da



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



autorização de compra juntamente com empenho.

O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado na solicitação formal do Departamento de Suprimentos, onde será informado o endereço da entrega.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

A empresa ficará responsável pelo descarregamento nos locais indicados pela autorização de compra, inclusive em prédios que contenham mais de 1 (um) piso.

As embalagens descaracterizadas, ou seja, materiais em embalagens que não condiz com o produto, semidentificação não serão recebidos pelos setores e os almoxarifados.

Os setores não receberão mercadorias fora do horário de funcionamento.

Item	Descrição dos produtos	Apresentado	Quantidade
1	<p>Saco de lixo azul – 30 litros pacote com 100 unidades) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul ou preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 59 cm largura x 62 cm altura, capacidade nominal 6 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral reta, contínua e homogênea.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	900
2	<p>Saco de lixo 50 litros preto ou azul pacote com 100 unidades.) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul ou preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 10 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral reta, contínua e homogênea.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	1300



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



3	<p>Saco de lixo 100 litros azul pacote com 100 unidades.) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da ABNT NBR 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral reta, contínua e homogênea.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	300
4	<p>Saco de lixo 100 litros preto pacote com 100 unidades. classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da ABNT NBR 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral reta, contínua e homogênea.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	1800
5	<p>Saco para Hamper em polietileno com barbante. Cor: Amarelo Capacidade: 120 litros.</p> <p>Medir no mínimo: largura 90 cm x 110 cm de altura, podem variar +/- 1 cm. Embalagem de entrega deve conter número de lote e data de fabricação. De acordo com RDC/ANVISA 220/04 e conforme definido na norma da ABNT NBR – 7.500 – Símbolos de Risco e Manuseio para transporte e armazenamento de Material. Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral reta, contínua e homogênea. Unidade de Aquisição: Pacote com 50 unidades.</p>	Pacote c/50	20
6	<p>Saco p/ Lixo vermelho Reforçado 30lt/9kg – para resíduos tóxicos tamanho 59x62cm. confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2008, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis,</p>	Pacote c/100	20

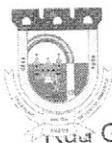


Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



	acondicionado em pacotes com 100 unidades.Obs. No momento da entrega será conferido as MICRAS.		
7	<p>Saco de lixo 30 litros branco leitoso pacote com 100 unidades. classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.</p> <p>Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 59 cm largura x 62 cm altura, capacidade nominal 9 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Solda lateral reta, continua e homogenia.</p> <p>Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.</p>	Pacote c/100	250
8	<p>Saco de lixo 50 litros branco leitoso pacote com 100 unidades. classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.</p> <p>Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Solda lateral reta, continua e homogenia.</p> <p>Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do</p>	Pacote c/100	200



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



	número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.		
9	<p>Saco de lixo 100 branco leitoso preto pacote com 100 unidades classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.</p> <p>Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação.</p> <p>Solda lateral reta, continua e homogenia.</p> <p>Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.</p>	Pacote c/100	400
10	<p>Saco de lixo 240 litros, extra reforçado, preto sanfonado classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>capacidade nominal 72 kg e volumétrica de 240 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008).</p> <p>lateralmente, medindo no mínimo: 115 Cm Largura X 115 cm de Altura, com espessura mínima de 0,12 mm ou 120 micras, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2008, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.Obs; No momento da entrega será conferido as MICRAS</p>	Pacote c/100	200
11	<p>Saco de lixo 300 litros, extra reforçado, preto sanfonado lateralmente, medindo no mínimo: 130 Cm Largura X 140 cm de Altura para resíduos domiciliares;</p> <p>(boca aberta), com espessura mínima de 0,12 mm ou 120 micras, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2008, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.Obs. No momento da entrega será conferido as MICRAS</p>	Pacote c/50	200



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



12	Saco de lixo preto 15 litros* saco plástico; confeccionado em polietileno; classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; para lixo; capacidade de 15 litros, medidas aproximadas (l x a x e): 39cm x 58cm x 0,05mm; cor: preta. Pacote com 100 (cem) unidades; suportando até 3kg. Confeccionado de acordo com NBR - 9191 de 2008. Deverá apresentar laudo de ensaio emitido por laboratório autorizado e credenciado junto ao INMETRO.	Pacote c/100	500
----	--	--------------	-----

Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado pelo INMETRO (*contendo a massa média*) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 7500, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.

a.1) Caso o licitante tenha a dispensa de algum laudo do item a, deverá apresentar documento válido que possa ser validado pela pregoeira e equipe de apoio.

DAS AMOSTRAS

a – Para avaliação dos produtos em relação às especificações, bem como aferição da qualidade, as empresas vencedoras na etapa de lances deverão apresentar amostra) dos itens descritos no termo de referencia.

b – Após a fase de lances a Pregoeira solicitará a amostra para o respectivo item do licitante melhor classificada, para a avaliação prevista no subitem “a” deste edital.

c - Os licitantes convocados para apresentação das amostras que deixe de acatar a solicitação da Pregoeira será desclassificado.

d. - Quanto aos critérios de avaliação:

e - Todos os itens serão avaliadas de acordo com as características e descrições da embalagem bem como data de validade e ou fabricação, lote, número de registro na embalagem quando houver de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

f- A verificação da conformidade da(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s) com as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, será realizada por Equipe que apresentará a desclassificação ou classificação a Pregoeira no ato da sessão. A equipe será designada pela autoridade superior por portaria, ao longo do processo.

g – A avaliação e determinação apresentada subsidiará a decisão do(a) Pregoeiro(a), relativamente ao julgamento do item respectivo, ensejando, se for o caso, a desclassificação do(s) proponente(s) que apresentar(em) amostra(s) de material(is) que se revele(m) contrários às especificações deste Edital ou à finalidade a que se destina(m).

h - Caso o proponente que apresentou a oferta de menor preço não entregue a amostra do material cotado ou caso a presente em desacordo com as exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a)



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



desclassificará sua proposta, registrará em Ata tal ocorrência, negociará como autor da oferta subsequente, observada a ordem de classificação dos proponentes, e assim sucessivamente até a verificação de um proponente que tenha apresentado amostra que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos.

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato/ATA, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almojarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Almoxarifado SEMED	Cleisse Mara R. Z. Guimarães	(37) 3351-7267	102.820-0
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5
Almoxarifado Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	109.243-0
Integração Social	Dyenderson Mateus R. Belchior	(37) 3351-5118	6632-0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido

Arcos, 16 de agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Wally Dajm Lima
Secretário Municipal de Governo / Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/ Planejamento.

Daniel Ribeiro da Menezes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos / Meio Ambiente e Agricultura

[Signature]
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

[Signature]
Secretário Municipal de Saúde

[Signature]
Secretária Municipal de Educação

[Signature]
Secretário Municipal de Administração / Fazenda